



**Decreto Nº 12 - de 18 de Janeiro de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 765, 07 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS			
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
2.06.01.12.367.0004.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.30.00	CONVENIO COM A APAE MUNICIPAL	----- R\$	15.000,00
2.06.01.12.361.0004.1.0029-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	65.000,00
Total da Unidade 06		----- R\$	65.000,00
Total da Instituição 02		----- R\$	65.000,00
Orgão 03 - SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO DE TOCANTINS			
Unidade 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO			
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO			
3.01.00.17.512.0016.2.0116-1.501.000 - 3.3.72.39.00	DESENVOLVIMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	----- R\$	24.376,32
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	24.376,32
Total da Unidade 01		----- R\$	24.376,32
Total da Instituição 03		----- R\$	89.376,32
<b>Total Geral Acrescido</b>		<b>----- R\$</b>	<b>89.376,32</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS			
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura			
2.06.00.12.306.0004.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	15.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
2.06.02.13.392.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	50.000,00
Total da Unidade 06		----- R\$	65.000,00
Total da Instituição 02		----- R\$	65.000,00
Orgão 03 - SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO DE TOCANTINS			
Unidade 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO			
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO			
3.01.00.17.512.0016.2.0116-1.501.000 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	----- R\$	24.376,32
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	24.376,32
Total da Unidade 01		----- R\$	24.376,32
Total da Instituição 03		----- R\$	89.376,32
<b>Total Geral Anulado</b>		<b>----- R\$</b>	<b>89.376,32</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 18 de Janeiro de 2024

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em  
18/01/2024  
[Assinatura]  
Chefe de Gabinete